

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6.175, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 9658/2022, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a MARIZA FLORES LENZ, na condição de cônjuge do magistrado falecido OTTMAR LENZ, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 09-12-2022, data do óbito do magistrado aposentado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6 Nº 602, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista revisão de proventos pertinente à servidora NOEME PAIS DE LIRA SILVA, aposentada pelo Ato TRT nº 122, de 03/03/2021, publicado no DOU de 08/03/2021, alterado pelo Ato 601, de 20/12/2022, publicado no DOU de 21/12/2022, no bojo do processo de aposentadoria PROAD nº 9167/2019, resolve:

1. Restabelecer 1/5 da função de Assistente de Gabinete de Desembargador/FC-02, implementado em 20/05/1997, que fora substituído por 1/5 de FC-05 em 03/06/2000, bem como 1/5 da função de Assistente de Gabinete de Desembargador/FC-02, incorporado em 21/05/1995, substituído pelo quinto de Encarregado de Mandados Judiciais implementado em 03/06/2001, convertido em parcela compensatória, e 2. DECLARAR nova redação ao Ato TRT nº 122/2021 da aposentadoria, alterado pelo Ato TRT 601/22, para fazer constar a revisão das parcelas de quintos incorporados, com efeitos a partir de 01/06/2021: "CONCEDER APOSENTADORIA à servidora, NOEME PAIS DE LIRA SILVA, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03, bem como art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei n.º 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de Serviço de 11% (onze por cento) na formada Lei n.º 9.527/97 c/c MP n.º 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 4/5 de FC-02 e 1/5 de FC-05: 1/5 FC-02/Encarregado de Acordo e Pagamento, completado em 21/05/1994 e 1/5 de FC-02/Assistente de Gabinete de Desembargador, completado em 21/05/1995, ambos de acordo com a Lei 8.911/94 e Ato TRT 467/94; 2/5 de FC-02/Assistente de Gabinete de Desembargador, completados em 20/05/1997 e 20/05/1998, respectivamente, com base a parcela de 97 no art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 9.624/98, e com fundamento no art. 5º da Lei 9.624/98 para a parcela de 98, bem como decisão do Pleno de 18/05/00; e 1/5 de FC-05 de Assistente Secretário de Gabinete de Desembargador, implementado em 04/06/99, a teor da Lei n.º 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001, decisão plenária de 12/01/2006 (Prot. TRT 09120/05), Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA - Proc. n.º 2004.34.00.048565-0, transitada em julgado; do - A. Q. - Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete, vírgula e cinco por cento) conforme art. 14 da Lei 11.416/2006; e da Gratificação de Atividade Externa - GAE criada pela Lei n.º 11.416/06, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei n.º 8.112/90."

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 10.271, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar PATRICIA ELIZA DVORAK, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor II (c-11392), código TRT 9ª CJ-2, da Presidência, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Chefe De Seção (c-10463), código TRT 9ª FC-5, Seção De Editoração E Divulgação Científica, a partir da mesma data (Despacho Adg nº 1272/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SEGEP.PR Nº 114, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4381/2022,

1. Designar o servidor ROBERTO FAGUNDES MORAES, Técnico Judiciário - Área Administrativa do TRT da 4ª Região, cedido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5) do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 1.065, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (Coren-MG), no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Coren-MG, aprovado pela Decisão Normativa nº 87, de 26 de outubro de 2021, e,

Considerando as disposições constantes do art. 9º, §§ 3º e 4º da Lei 8.666/1993;

Considerando o que preconiza o art. 6º, inciso XVI, c/c o art. 45, todos da Lei 8.666/1993,; decide:

Considerando o art. 51, caput, da Lei de Licitações,

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na condição de membros efetivos os servidores: Jânio Pereira da Silva, Rosane Aparecida Gregório Diniz e Ariel Arthur Penido.

Parágrafo único: A CPL possui a prerrogativa de solicitar parecer técnico ou jurídico relativo à matéria submetida à sua apreciação.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na condição de membros suplentes os servidores: Graziane Almeida de Paula Ruas, Regina Marques Mendes França e Viviane Letícia Matias dos Santos.

Parágrafo único: A presidência da comissão incumbirá à Rosane Aparecida Gregório Diniz que em suas ausências e/ou impedimento será substituída por Jânio Pereira da Silva e Ariel Arthur Penido nesta ordem.

Art. 3º Ao suplente caberá substituir o membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação em suas ausências ou impedimentos, exercendo as mesmas atribuições dos membros titulares.

At. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, os atos praticados a partir do dia 01/01/2023 e terá vigência até 31/03/2023.

MARIA DO SOCORRO PACHECO

Editais e Avisos**COMANDO DO EXÉRCITO****COMANDO MILITAR DO LESTE****1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO****ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Sra EDILEIA DA ROCHA CAMPOS

Assunto: Notificacao - Nup:0064221.0002147/2018-15

1. Em atenção ao constante na Notificacao n. 01/2022, de 22 AGO 22, informa-se a necessidade de comparecimento a Secao de Veteranos e Pensionistas (SVP) do Cmdo AD/1, localizado na Rua Dr. Celestino, n. 79, Centro, Niteroi, Rj, para tomar ciencia e realizar o pagamento do dano, no valor de R\$ 24.414,40, no prazo de 15 (quinze) dias para apresentar alegações de defesa e/ou recolher o valor devido ao cofre de Uniao.

2. Diante do exposto, solicito seu imediato comparecimento nesta SVP, com a finalidade de tomar ciencia da decisao exarada no processo administrativo, haja vista nao ter ocorrido a localizacao. "Art. 163. Achando-se o indiciado em lugar incerto e nao sabido, sera citado por edital, publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulacao na localidade do ultimo domicilio conhecido, para apresentar defesa."

. E-mail: assejurd@ad1.eb.mil.br

Niteroi/RJ, 29 de agosto de 2022.

Gen. Bda. FABIANO LIMA DE CARVALHO

Comandante da AD/1 e Guarnição Militar de Niterói

COMANDO MILITAR DO NORDESTE**7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO****7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA****BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Natal, no uso de suas atribuições, torna pública, tendo em vista a impossibilidade de notificação via presencial e postal, em razão do destinatário não se encontrar no domicílio declarado, nos termos do Art. 26 - Lei 9.784/99, a Notificação do senhor JOSÉ JERÔNIMO DA COSTA, CPF Nr 553.175.704-25, ex-procurador da Pensionista Especial MARIA EUDER JERÔNIMO DE MELO, PREC CP 98-2336758, CPF Nr 019.601.534-04, falecida em 03 FEV 2018, ex-vinculada à Seção de Veteranos e Pensionistas da Guarnição de Natal, acerca da continuação da sindicância instaurada pela Portaria Nr 207-AAAJurd/ B Adm Gu N, de 24 MAIO 2022, de NUP: 64241.023477/2022-27, do Sr Comandante da B Adm Gu N. Diante do exposto, fica ciente o notificado de que terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia seguinte a esta publicação, para comparecer à Base Administrativa da Guarnição de Natal, localizada na Rua Almino Afonso, Nr 12, Bairro Ribeira, CEP: 59.012-010, situada em Natal-RN, para prestar esclarecimentos na condição de sindicado, aos cuidados do Segundo Sargento HELBER DIEGO MARTINS DE FREITAS, encarregado da apuração deste processo administrativo, conforme Boletim Interno Nr 100, de 01/06/2022, da B Adm Gu N.

DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Cel
Comandante da Base Administrativa da Guarnição
de Natal

